

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº125/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, providencie a contratação de um médico cardiologista para melhor atender casos clínicos que dependem dessa especialidade médica, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar mais atendimentos cardiológicos em nosso município.

Cabe destacar, que o papel do médico cardiologista é prevenir, diagnosticar e tratar doenças cardiovasculares, que são uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo.

Desta forma, o diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares feito por meio da avaliação cardiológica possibilita um tratamento mais eficaz e melhor prognóstico.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2024.


Jussara Demate Pereira

Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli

Vereador – 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues

Vereador – 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador – 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
2024
26/08/2024 - Horário: 20:28
Legislativo